



Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO

nº 11/2017

DESTINATÁRIO: SR. BRUNO CHATEAUBRIAND DINIZ WEISSMANN - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FGERJ)

Sr. Bruno Chateaubriand Diniz Weissmann,

Em resposta ao ofício FGERJ nº 14/2017 para a direção da EEFD/UFRJ, gostaríamos de observar que compreendemos plenamente a posição da FGERJ, de não dar prosseguimento a elaboração em andamento do Acordo de Cooperação Técnico-científica com a EEFD/UFRJ, “visto que logrou a oportunidade de instalação dos equipamentos em local que atende de forma mais completa as exigências estabelecidas no contrato de comodato firmado entre a CBG e a FGERJ”.

Gostaríamos de corroborar que foram finalizados os encaminhamentos acerca dos desdobramentos do modelo prévio do Acordo supracitado, em reunião de 02 de maio de 2017, no gabinete da direção EEFD/UFRJ e na presença de representantes das duas instituições. Da FGERJ: Sr Henrique Motta, Sr.^a Isabel Roboredo e Sr.^a Berenice Wilke (Vice-presidente). Da EEFD/UFRJ: Professoras Katya Gualter e Angela Brêtas (Diretora e Vice-diretora), Professoras Silvia Ludorf, Andrea João e Heloisa Alonso, Representantes discentes Emanuel Candal e Henrique Auxêncio Oliveira Sousa, o aluno da disciplina Ginástica Artística Eldo de Noronha Gomes da Silva e a aluna Valéria Oliveira.

Na reunião, foi historicizado o processo dialógico entre a EEFD e a FGERJ. Em seguida, houve o acordo entre as duas instituições do prazo até 05 de maio de 2017 para o encaminhamento do documento da FGERJ em resposta ao ofício EEFD nº 10/2017, o que foi devidamente cumprido. As duas instituições acordaram também as opções do dia 12 ou 13 de maio de 2017, para a retirada do equipamento armazenado na EEFD.




Face ao exposto e atendendo a solicitação de agendamento, definimos o dia 13 de maio de 2017 (sábado), para a retirada dos equipamentos, que fazem parte do contrato de comodato celebrado entre a CBG e a FGERJ, alocados no ginásio de Ginástica Artística da EEFD/UFRJ, considerando que na referida data não serão realizadas atividades do cotidiano acadêmico na sala de aula envolvida.

Gostaríamos ainda de ratificar que, ao encontro da disponibilidade exposta por V. S^a no ofício FGERJ nº 14/2017, colocamo-nos a disposição para a inauguração de diálogos e propostas acerca de futuras parcerias, com o objetivo de ampliar o alcance social da Ginástica Artística e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na EEFD/UFRJ.

Aguardando pronunciamento.

Sou cordialmente grata.


Profª Drª Katya Souza Gualter
Diretora da EEFD / UFRJ
Reg. 6366723